

Art. 1º. Fica nomeada, por prazo determinado a Sr^a. **Thaina Reis Pacheco Silva**, inscrita no CPF Nº ***. 785.989-**, para ocupar o cargo temporário de **Pedagogo**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. Período da prestação de serviços fica compreendido de 16 de janeiro de 2026 à 22 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 16 de janeiro de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

GELICIELLEN LOPES DA SILVA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Gleiciellen Lopes da Silva

Código Identificador:D973B694

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO MINUTA DO EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO
EXCLUSIVAMENTE À MPE LOCAL

Processo Administrativo nº 112/2025

Processo Eletrônico nº 1176/2025

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, faz saber aos interessados Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa para o fornecimento de Kit Lanche para pacientes usuários do Transporte Sanitário Municipal, que realizam tratamento fora do município junto ao município de Londrina, Curitiba, Jacarezinho entre outros da região, conforme especificações, para atender as necessidades do Sistema Municipal de Saúde de Jundiáí do Sul/PR, a serem retirados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses, do tipo **Menor preço por item**.

Local: Sala de Licitações Públicas do Município de Jundiáí do Sul - Estado do Paraná, com endereço na Praça Pio X, 260, Centro

O valor estimativo pelo pedido da secretaria solicitante, seria de **R\$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos reais)**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/01/2026 até 03/02/2026 às 09h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/02/2026 às 10h01min.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiáí do Sul/PR (www.jundiaidosul.pr.gov.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br.

Jundiáí do Sul – Estado do Paraná, 19 de janeiro de 2026.

WALDERLEI LEMES FERNANDES

Agente de Contratação / Pregoeiro

Port. Nº 001/2026

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:18BB3D5B

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 8/2026

PARTES: Município de Jundiáí do Sul e a Empresa DASMED ENGENHARIA CLINICA LTDA, CNPJ 46.099.662/0001-61.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 34/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e fisioterápicos, pelo período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 69.600,00 (Sessenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiáí do Sul – Estado do Paraná, 15 de janeiro de 2026

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:6EEFB79B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026, referente à contratação da empresa: Copel Distribuição S/A, CNPJ: 04.368.898/0001-06, especializada na prestação de serviço público de energia elétrica para iluminação pública, no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

Este processo tem amparo legal no Art. 74, caput da Lei 14.133/2021.

Lapa, 19 de janeiro de 2026.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Keyse Lais Padilha Amarante

Código Identificador:26083330

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de função gratificada (FG) em caráter de substituição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pelo Decreto nº. 28.429, de 06 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4337/2025 e Decreto Municipal nº 28.455/2025, resolve:

Art. 1º Fica concedida no período de 19/01/2026 a 05/02/2026, função gratificada (Divisão de Licitação e Contratos – FG-SMS-05) ao(a) servidor(a) MONICA APARECIDA VARCHAKI, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matriculado(a) sob nº 81732-2, em substituição ao(a) servidor(a) ROMUALDO NICANOR PORTES ZELA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/01/2026.